



Desapropriação da Teijin é suspensa, processo vai ao STF

04/07/2006

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Raphael de Barros Monteiro, reconsiderou decisão da Corte que cassou liminar que impedia a desapropriação da Fazenda Teijin, em Nova Andradina (MS) e determinou que a ação fosse remetida ao Supremo Tribunal Federal. Enquanto o STF decide, o processo de desapropriação volta a ficar suspenso.

O ministro Barros Monteiro, aceitou argumento da fazenda, no Agravo Regimental, de que a ação principal possui fundamento constitucional, ainda que concorrente com outros infraconstitucionais e que, por isso, a competência para julgamento é do STF. No caso, a ação envolve a aplicação dos artigos 184 e 185 da Constituição Federal.

Em 21 de junho passado, o vice-presidente do STJ, ministro Francisco Peçanha Martins, no exercício da presidência, havia suspenso decisões da Justiça Federal no Mato Grosso do Sul que determinavam a retirada dos sem-terra que ocupavam a Fazenda Teijin. O ministro atendeu ao pedido do Incra para suspender a liminar concedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP/MS) que sustou o processo de expropriação e manteve a antiga proprietária na posse do imóvel.

Para o advogado da fazenda, **Diamantino Silva Filho**, além de o Incra prosseguir com a desapropriação de uma terra que não é qualificada para a agropecuária, o instituto está dividindo as terras em módulos muito menores do que os indicados por eles mesmos. "O Incra estabeleceu que a menor fração que esta fazenda pode ser dividida é de 45 hectares porque entende que menos que isso seriam minifúndios improdutivos. No entanto, pretende entregar para cada família um módulo de 25 hectares, o que significa que essa terra não vai ser suficiente para a subsistência da família," diz Diamantino.

Segundo Diamantino, o Incra não está preocupado em como essas famílias vão morar e produzir nessas terras, mas apenas em fazer uma distribuição de lotes sem se preocupar com a qualidade do que está sendo oferecido.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-jul-04/desapropriacao_teijin_suspensa_processo_stf/